PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº453/2026

PORTARIA Nº. 453, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Maternidade para servidoras.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 3.224/2022, de 23 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, a Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme solicitações protocoladas:

Solicitação	Matrícula	Nome	Início	Término
E-mail	42101	BEATRIZ BUENO HARTMANN CRUZ	21/04/2026	17/10/2026
3003	49921	DAIANE MESSIAS	21/05/2026	16/11/2026
3848	44681	LARISSA SUZANY SANTOS	26/05/2026	21/11/2026
3804	50571	LUANA FERREIRA PEDROSO	08/06/2026	04/12/2026

Art. 2º. Fica estabelecido que as servidoras deverão retornar às suas atividades laborais após o término da Licença Maternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/39917/Ute-JpOXYOxSI_uQcX_S8LRlSM3euSdE.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 7617b3f1-7d7e-471f-9756-e1be67b94003